Tsamo 1865

Patta 12308

Data: 16.11.1921

DC00164G40001584SOS

N.º 12308

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Alberto Pinto da Fonseca, brasileiro, commerciante, domiciliado em S.Paulo, capital do Estado do mesmo nome, por seu procurador Julio Martins Corrêa, brasileiro, agente de negocios, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro:

resolve conceder-lhe, pela praso de quinze annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção de "um apparelho para interrupção automatica de correntes electricas, denominado Acesnof",

conforme a relatoria e desenho depositados sob o n.º 18.661.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em dezesseis de Novembro de mil novecentos e vinte e um, centesimo da Independencia e trigesimo terceiro da Republica.

Epitacio Pessôa.

Simões Lopes

N.º 12308 C. Rebello

7-3-4

MEMORIAL descriptivo da invenção de um apparelho para interrupção automatica de correntes electricas denominado "Acôsmor", para que pede privilegio Alberto Pinto da Fonseca, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo.

Consiste a invenção em um apparelho para automaticamente e a horas determinadas interromper correntes electricas, applicavel principalmente a annuncios luminosos, para o fim de suspendel-os á hora que se desejar. É uma combinação de um despertador, especialmente o de typo americano, do qual se retira a engrenagem que prende o martello, ficando este completamente livre. Embaixo da caixa de metal do despertador ha uma travessa de madeira, presa por uma dobradiça e, dos lados desta, duas molas que forçam a descida de um pivot; este pivot está preso na dita travessa em forma de T; da mesma travessa parte uma corrente que sustem o pivot até a hora marcada para ligar a chave de contacto.

O despertador está collocado em uma caixa de madeira, de dimensões e feitio variaveis, tendo na frente uma abertura circular em que se encaixa o mostrador do relogio; por de traz a dita caixa é fechada por uma tampa de embutir, que tambem tem uma abertura circular para permittir dar corda e acertar os ponteiros do despertador.

Ao lado direito da caixa ha uma peça em forma de grampo, cuja ponta na parte interna é curva e serve para puchar o martello. Esta peça passa para o lado exterior por dois orificios e ahi tem o feitio de argola e por ahi se maneja para armar o apparelho.

Ao lado esquerdo existe um fio duplo, que passa por dois orificios cercados de ilhozes; um delles fica em contacto com o fundo da caixa, onde existe uma pequena ligação de fio de cobre a que está preso o dito fio. Mais abaixo, do mesmo lado, existe uma peça de metal, em fórma de parafuzo modificado, que prende uma das pontas do referido fio.

A caixa que contem o despertador e outras peças é ajustada sobre uma cantoneira e sobre a mesma ha duas travessas de madeira onde estão dois fios de metal para contacto com o fundo da caixa.

Entre os dois supportes da cantoneira e em posição invertida, está a chave electrica, contendo uma mola, que a fez abrir ou fechar conforme o caso, estabelecendo ou fechando o circuito. Nesta chave existe um cabo e neste uma corrente e um gancho por onde se levanta a chave electrica para prendel-a a uma mola em fórma de S, que fica apoiada

no pivot referido e serve para promover o escapamento da chave electrica. É desta chave que partem os fios electricos ligados ás installações em que se adapta o apparelho. O desenho annexo representa a invenção com todos os seus detalhes.

Em resumo, reivindico como de minha invenção: I, um apparelho para interrupção automatica de correntes electricas, caracterisado por um despertador, principalmente do typo americano, em combinação com os fios electricos de qualquer installação electrica, com o martello livre, tendo embaixo uma travessa de madeira e dos lados desta duas molas que forçam a descida de um pivot, este preso a uma travessa em forma de Z, descendo da mesma travessa uma corrente; tendo a caixa, á direita um grampo de ponta interna curva, que passa por dois orificios e tem no exterior a forma de argola, e, á esquerda, um fio duplo que passa por dois ilhozes; um parafuso modificado; fios de metal para contacto com o fundo da caixa; uma chave electrica para contacto com a mola; um cabo na chave com uma corrente e um gancho; uma mola em forma de S; e fios electricos partindo desta chave para ligação com as installações electricas; - tudo como se descreveu e para os fins mencionados.

Rio de Janeiro 22 de Dezembro de 1921.

Jpp. Julio Martins Correa

Nota. Este relatorio foi depositado em 26 de Julho de 1921 e regularisado na data supra.

N.º 12308 C. Relogio

Fig. 1.

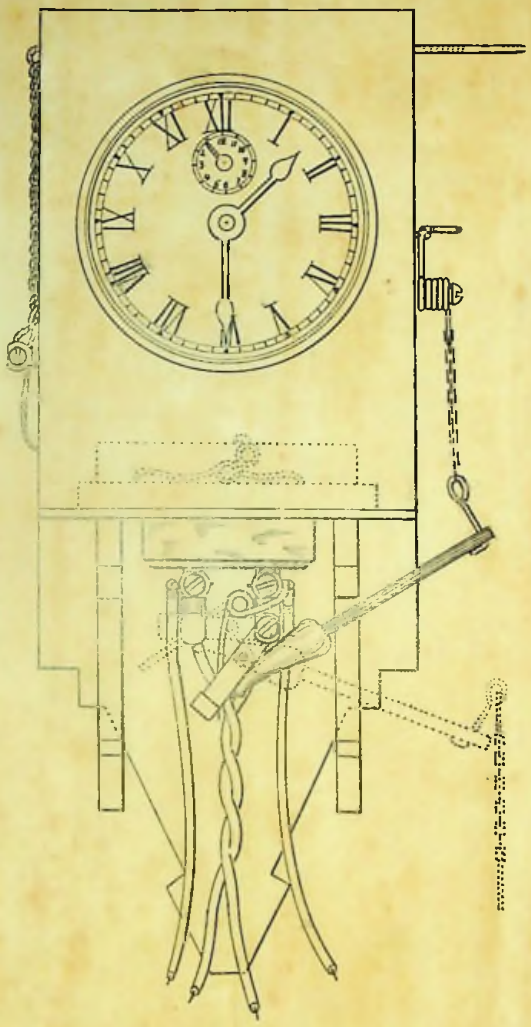

Fig. 2.

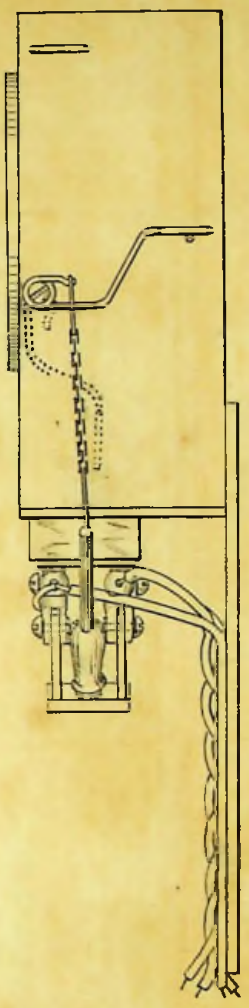

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1926

Julio Martins Correa

Escala Schema.